



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo Maior Lance ou Oferta e mediante especificações a seguir:

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários à Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Propriá, o pagamento da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, bem como, quando houver, com anuência da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e das empresas dependentes; a concessão de empréstimos aos servidores municipais, mediante consignação em folha de pagamento, sem exclusividade, ou outras modalidades de crédito e serviços bancários diversos tais como: cartões de crédito, pagamentos de contas, seguros, títulos de capitalização, investimentos, desde que respeitada a margem permitida ao endividamento mensal do mesmo conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 12 de novembro de 2019 às 09h00min

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 053/2014, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 613/2012.

PARECER JURÍDICO Nº 140/2019

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (79) 3322-4308. Pelo site: www.propria.se.gov.br ou <https://agportal.agapesistemas.com.br/PortalLicitacao/> e pelo e-mail: licitacao@propria.se.gov.br. Propriá (SE), 31 de outubro de 2019.

Cristian Magno Gomes da Silva
Pregoeiro